



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MENSAGEM Nº 024/2025, de 01 de setembro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,**

**Presidente da Câmara de Ibatiba,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 nos moldes exigidos pela legislação vigente, conforme o disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

A proposição é integrada por anexos que preveem as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa.

A programação decorrente desta Lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequados aos outros dois instrumentos de planejamento da ação governamental que são a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, contemplando ainda as demandas requeridas pela sociedade através de audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal de Ibatiba.

Em verdade, insta destacar que hoje não é possível uma eficaz gestão pública sem que os instrumentos de planejamento reflitam, com a possível realidade, as perspectivas de receita, investimentos e demais despesas, de forma que as metas almejadas não poderão estar fora do que seria razoavelmente realizável. Com esta visão, destaco que as metas reveladas neste Plano Plurianual – PPA foram programadas dentro da capacidade financeira do município e tendem a serem



**Tropeiros**

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com)

(28) 3543-1654 | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah nº 255 Centro Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003200330032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

alcançadas, obviamente, sujeitas a eventuais variações naturalmente ocorridas no curso da gestão orçamentária.

Por fim, vale lembrar que os instrumentos e os programas permanentes revelados neste projeto, estão em consonância com os anseios e demandas da comunidade, apresentados na audiência pública realizada pelo município, não consistindo este Plano Plurianual - PPA uma peça meramente formal nem tão pouco utópica.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).**

LUIS CARLOS  
PANCOTI:56  
756038753

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS  
PANCOTI:56756038753  
Dados: 2025.09.01  
16:27:57 -03'00'

**LUIS CARLOS PANCOTI**  
**Prefeito Municipal de Ibatiba**



**Tropeiros**

gabineteibatiba@gmail.com  
(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Salomão Fadlallah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380038003200330032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

